



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

PERIODO DE 02/02/2026 A 01/02/2027

Ao quinto dia do mês de março de 2026, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguai, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguai/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro; e Alexandro Valença de Paula – Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os **Temas de Discussão** pautados, não havendo temas em discussões pautadas, o Sr. Presidente passou para as **Matérias Legislativas** constantes de pauta: PROJETO DE LEI nº 118 / 2025 de AUTORIA da VERª PATRÍCIA FERNANDA KUCHENBECKER, Ementa; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR UMA VAGA PARA UM ACOMPANHANTE DE PACIENTE IDOSO OU PESSOA DEFICIENTE, NA OCORRÊNCIA DE VIAGENS PARA PROCEDIMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A RELATORA FOI A VERª KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA, que opinou favoravelmente a matéria, É O PARECER. Não havendo mais matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr.ª. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta-feira, 12 de março, às 14.10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

Presidente

Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro

Alexandro Valença de Paula

Membro